

**RESOLUÇÃO Nº 037/2021 CONSUNI**  
**APÊNDICE I**

**EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº 007 / 2022**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O  
PROGRAMA DE MONITORIA (VOLUNTÁRIA E REMUNERADA)**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **Projetos para o Programa de Monitoria**, para o **1º e 2º** semestres de **2022**, nos termos deste Edital.

**1- DO CALENDÁRIO:**

Início: **11/02/2022**

Término: **11/03/2022**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação- DEG.

**2- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

- 3 – O Programa de monitoria conta com **82 (oitenta e duas)** vagas remuneradas em regime de **10 (dez)** horas semanais e com vagas voluntárias em regime de **10(dez)** horas semanais. Distribuídas da seguinte maneira:

<b>CURSO</b>	<b>Nº Vagas Remuneradas</b>	<b>Nº Vagas Voluntárias</b>	<b>Horas Semanais</b>
<b>AGRONOMIA</b>	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b>	20 (vinte)	Ilimitadas	10 (dez)
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	22 (vinte e duas)	Ilimitadas	10 (dez)

**4 – DA SELEÇÃO**

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

**5– DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Os projetos aprovados no Departamento devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação via **SGP-e em processo único**, ou seja, um processo por departamento, incluindo os projetos de monitoria remunerada e voluntária, quando houver.
- As vagas aprovadas terão validade para os semestres 2022/1 e 2022/2.**
- A indicação do monitor deverá ser realizada em formulários e datas a serem divulgados posteriormente.
- O termo de compromisso dos monitores compreenderá o período de **27/03/2022 até 15/12/2022**.
- Formulário para Projeto de Monitoria disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>
- Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação ou no site: <https://www.udesc.br/cav/ensino/monitoria>

Lages, 11/02/2022

**Clóvis Eliseu Gewehr**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC